

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009205-6, SAS - SA, EDITAL nº:475/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – modalidade Centro para Juventude (CJ), CAPACIDADE: 60. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Rua Padre José de Anchieta, 802, Santo Amaro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2018, vindo a ser: Sueli Yukie Kagohara, RF 823.559.7, skagohara@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Andreia Aparecida Sanches dos Santos, RF 823.552.0, aasanches@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Elizângela Marques dos Santos, RF 823.539.2, elizangelamsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de Trabalho, Declaração sobre instalações e condições materiais, Declaração da não ocorrência de impedimentos, Termo de responsabilidade, declarações gerais da OSC, Declaração – artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012 (presidente, vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, secretária e diretor geral), histórico do Serviço, fotos do espaço do serviço, parecer final RESPUP Mensal referente aos períodos (01/09/2016 a 30/09/2016, 01/04/2017 a 30/04/2017 e 01/06/2018 a 30/06/2018), Certificado de Regularidade Cadastral, Comprovante de protocolo tempestivo de requerimento de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, COMAS, Certificado de Matrícula SMADS, CMDCA e Certificado de Credenciamento Educacional, tornando assim público o recebimento da proposta. Cumpre ressaltar que o Sr. Emerson apresentou procuração para representar o Presidente da OSC. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante da OSC Sr. Emerson relatou que sente-se honrado com a continuidade do Serviço e com a possibilidade de colocar em prática a missão da OSC. Sra. Gilda gerente de Serviço reforça que o trabalho do CJ vai além dos jovens, englobando suas famílias e a comunidade. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elizângela Marques dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.

Gilda Aparecida Jesus Silva

Emerson Ignácio de Moraes

Elizângela Marques dos Santos

Andreia Aparecida Sanches dos Santos

Sueli Yukie Kagohara

Gilda Aparecida Jesus Silva

Emerson Ignácio de Moraes

Elizângela Marques dos Santos

Andreia Aparecida Sanches dos Santos

Sueli Yukie Kagohara